



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 183/2008-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Estadual nº 5722, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 24/11/2005, o Ofício nº 1349/2006-GS/SETI, de 21/12/2006 e documentos contidos no protocolo sob nº 9.372.450-0/SETI, de 26/12/2006 e o Edital nº 04/2007-PRH publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 15/02/2007, homologado por meio da Resolução da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência nº 2473, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná de 29/10/2007, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação do candidato **GONÇALO MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES**, R.G. nº 5.518.244-2 SSP/PR, aprovado no Concurso Público para a Carreira Docente do Magistério do Ensino Superior, para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, classificado em 3º lugar na área de Planejamento e Controle da Produção e Logística do Departamento de Informática, no Câmpus Sede, para avaliação médica, a qual compreenderá exames laboratoriais, avaliações clínicas e consulta com Médico do Trabalho da Universidade Estadual de Maringá (UEM), bem como a entrega da documentação exigida para admissão.

2 - O candidato convocado por este edital, deverá comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, Câmpus Universitário – Maringá – PR, conforme data e horário previamente agendados através dos telefones (44)3261-4233 e (44)3261-4352, até o dia **31/07/2008**, munido da competente documentação requisitada nos itens 3, 4 e 5 deste edital.

3 - Para fins de identificação pessoal, o convocado, deverá apresentar fotocópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento/Casamento;
- b) Cédula de Identidade/Registro Geral (2 cópias);
- c) CPF (2 cópias);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovação de Quitação com o Serviço Militar;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, 1º e último Contrato de Trabalho);
- g) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Diploma de Graduação;
- i) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- j) Pós-Graduação (diploma e histórico escolar);
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;

4 – Além dos documentos mencionados no item anterior, o convocado deverá apresentar:

4.1 – Número de conta corrente em agência da Caixa Econômica Federal (poderá ser entregue até a data da posse).

4.2 – Atestado de Saúde Ocupacional e Ficha de Informações Médicas. A Ficha de Informações Médicas será fornecida pelo Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho –



SESMT - da UEM, a qual deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo convocado. O Atestado de Saúde Ocupacional será fornecido pelo Médico do Trabalho da UEM, mediante apresentação dos seguintes exames laboratoriais e avaliações clínicas:

a)	Hemograma
b)	Parasitológico de fezes
c)	Urina I
d)	Colesterol Total
e)	HDL – Colesterol
f)	Triglicerídeos
g)	Glicemia em jejum
h)	Raio X do tórax acompanhado de laudo médico
i)	Avaliação de Otorrinolaringologista com audiometria
j)	Avaliação de Oftalmologista

4.2.1 – O convocado deverá entrar imediatamente em contato com o SESMT localizado no bloco 104, sala 59, para instrução quanto à realização dos exames laboratoriais e avaliações clínicas relacionados no item 4.2 deste edital. Todos os exames laboratoriais deverão ser originais com assinatura do responsável ou emitidos via Internet desde que contenha a assinatura digitalizada. A consulta pré-admissional deverá ser agendada no Bloco 02, consultório 1, telefone: (44) 3261-4520 e realizada até **31/07/2008**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames laboratoriais, das avaliações clínicas e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação.

4.2.2 – O convocado deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção, através dos telefones (44)3261-4233 ou (44)3261-4352, a data do agendamento da consulta pré-admissional.

4.2.3 – O resultado final da avaliação médica será emitido pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS, unidade pericial do Estado, e terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto. Caso o candidato seja considerado inapto, ficará automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.2.4 – Se o candidato for considerado inapto temporário, será convocado para nova avaliação por meio de edital específico e poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.2.5 – No caso de inaptidão temporária, se o candidato não atender à convocação para nova avaliação, será considerado desistente do Concurso Público.

5 – Para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Nível de graduação: fotocópias (frente e verso) e originais do diploma e do histórico escolar;
II- Nível de mestrado/doutorado: fotocópias (frente e verso) e originais do diploma e do histórico escolar.



5.1 - Os certificados de pós-graduação *stricto sensu* exigidos devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

5.2 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.3 - Os certificados de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art.48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

6 – O convocado deverá preencher e assinar, até o momento da posse, os documentos abaixo relacionados, cujos formulários serão fornecidos pela Divisão de Recrutamento e Seleção, conforme segue:

- a) Ficha Cadastral;
- b) Declaração de acúmulo de cargo ou negativa de acordo com item 8.8 do Edital nº 04/2007-PRH;
- c) Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda;
- d) Declaração de Bens e Valores;
- e) Ficha Cadastral para Sistema de Assistência à Saúde (SAS).

7 – O convocado por este edital, que não comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção, munido da documentação mencionada, e no prazo estabelecido no item 2 deste edital, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Universidade Estadual de Maringá, 25 de junho de 2008.

Prof^a. Dr^a. Neusa Altoé,
Pró-Reitora.